Autarquia do Ensino Superior de Garannuns - AESG Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIG



PORTARIA Nº 0357/2023 de 19 de dezembro de 2023.

<u>EMENTA</u> – Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Rosana Ferreira da Silva Tenório, mat. 40-1,** Agente Administrativo, para o período de 02 a 21 de janeiro de 2024, totalizando 20 (vinte) dias.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor efetivo Rosana Ferreira da Silva Tenório, mat. 40-1°, Agente Administrativo, no período de 02 a 21 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 16.08.2021 a 15.08.2022, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Avenida Caruaru, 508 - Heliópolis / CEP: 55295-380 / Garanhuns - PE